



RESOLUÇÃO Nº 1104/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.901.434-9 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 0775/2017/GS/SESA, que designou Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor **Lucas Xavier Fernandes Martins**, RG nº 9.603.856-9, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico, lotado na Equipe Regional da 19ª Regional de Saúde, sede em Jacarezinho, por motivo de duplicidade do contido na referida Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde